

## SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022-SEAC

Objeto: a prorrogação do Contrato Administrativo nº. 034/2022-SEAC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 284895

Data da assinatura: 04/09/2024

Vigência: 06/09/2024 a 06/09/2025.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede nesta cidade de Belém/PA, à Av. Almirante Barroso, nº 3591, Souza, CNPJ 07.611.485/0001-07.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1117079

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

## PORTARIA Nº 316 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o Protocolo: 2024/1068338.

RESOLVE:

Suspender o período de gozo de férias por NECESSIDADE DE SERVIÇO do servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, matrícula: 5948814/2, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, a contar do dia 02 de setembro de 2024, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da PORTARIA Nº 288 DE 29 DE JULHO DE 2024, publicada no DOE Nº 35.908 de 30 de julho de 2024 pág. 7, que seriam gozadas no período de 01/09/2024 a 30/09/2024 e transferir para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1117426

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA Nº 317 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de admissão de servidor, publicada no DOE nº 35.934 de 23 de agosto de 2024, pág. 8 abaixo:

NOME DO SERVIDOR: ADELENE MENEZES PORTELA BANDEIRA
Processo: 2023/159008
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 02/09/2024 a 01/09/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ENFERMEIRO-BELÉM
Nível: GRADUAÇÃO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1117509

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 1.289/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022. CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei n.º 9.370/2021, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/2269560, RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de folga premial à servidora TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO, Id. Funcional nº. 54191476/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no dia 18/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1117000

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

## PORTARIA COLETIVA Nº 0383-GS/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Liege de Oliveira Agrassar	57191726/2	Agente Administrativo	SESPA	12/08/2024	2023/2340962
Jaqueline Conceição Meireles Gomes	5970304/2	Assistente de Procuradoria A	PGE	02/09/2024	2024/2322487

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1116996

## PORTARIA Nº 0384-GS/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2024/1058738;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora HALIME FARES AKEL, matrícula nº 5948105/1, do cargo de Assistente em Regulação de Serviços Públicos A, lotado na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, a contar de 06/09/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1116997

## PORTARIA COLETIVA Nº 0382-GS/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
José Antônio Gomes da Silva	5960488/2	Analista de Procuradoria A	PGE	02/09/2024	2024/1051503
Joseane Ferreira Guimarães	5891936/1	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	SEDUC	05/04/2023	2023/410317
Hugo Jordan Santos Souza	5974297/1	Analista de Gestão Pública A	SEPLAD	02/09/2024	2024/1056384

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1116994